

LHER BRASILEIRA (CMB) DE ANANINDEUA-PA, SOB COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - SEMU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência DATA DE ABERTURA. 16/01/2026, às 09:00 horas (horário local) no site <http://web.banparanet.com.br/>. Edital encontra-se acessível nos sites: <http://www.semu.pa.gov.br> (link licitações) e <https://www.compraspara.pa.gov.br/>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Coordenadoria de Licitações e Contratos da SEMU, situado na Av. Governador José Malcher, 2803 - A, São Braz, Belém -PA, das 08:00 às 12:00 horas.

Lillian Witte Nogueira de Oliveira  
Coordenadora de Cotação Eletrônica

**Protocolo: 1282080**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### ERRATA

**ERRATA da PORTARIA Nº 001/2025-GGA/SEDEME de 06/12/2025, publicada no DOE nº 36.489, de 07/01/2026, Protocolo nº 1281406.**

**ONDE SE LÊ:** "001/2025-GGA e 06 de dezembro 2025"

**LEIA-SE:** "001/2026-GS e 06 de janeiro 2026"

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, em exercício

**ERRATA das Portarias nº 002, nº003, nº004/2025-GGA/SEDEME de 06/01/2025 e nº 005, nº006/2026-GGA/SEDEME de 07/01/2026, publicada no DOE nº 36.490, de 08/01/2026, Protocolo nº 1281845.**

**ONDE SE LÊ:** "2025, 001/2025-GGA e 06/12/2026"

**LEIA-SE:** "2026, 001/2026-GS e 06/01/2026"

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Nilce de Nazaré Nabiça Pereira Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício

**Protocolo: 1281949**

### OUTRAS MATÉRIAS

**RESOLUÇÃO Nº 050, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Altera dispositivos à Resolução nº 025, de 02 de dezembro de 2013, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa PREMAZON - PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando o disposto no inciso III do Anexo Único do Decreto nº 2.490, de 06 de outubro de 2006, que estabelece que a Comissão da Política de Incentivos poderá reduzir proporcionalmente o incentivo, no caso do não cumprimento de condicionantes e metas estabelecidas e aprovadas no projeto beneficiado;

Considerando o parecer da Câmara Técnica nº 056/2025 que avaliou o recurso/justificativas da empresa para o não cumprimento de metas do projeto incentivado, referente aos exercícios de 2017 a 2022;

Considerando que Comissão da Política de Incentivos observou e assegurou o contraditório e ampla defesa à empresa; e

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na plenária da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir em 27% (Vinte e sete por cento) o percentual do benefício fiscal concedido por meio da Resolução nº 025, de 02 de dezembro de 2013, que dá tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa.

Art. 2º O Art. 1º da Resolução nº 025, de 02 de dezembro de 2013, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 62,42% (Sessenta e dois vírgula quarenta e dois por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa PREMAZON - PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.190.428-6, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

.....".

Art. 3º O Art. 2º da Resolução nº 025, de 02 de dezembro de 2013, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Fica reduzida em 62,42% (Sessenta e dois vírgula quarenta e dois por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado pela empresa PREMAZON - PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.190.428-6.

.....".

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 05 de novembro de 2025.

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento  
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em exercício

**Protocolo: 1281948**

**Portaria nº 007/2026-GGA/SEDEME de 08 de janeiro de 2026.**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício no das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 001/2026-GS/SEDEME de 06/01/2026, publicado no DOE nº 36.489 de 07/01/2026.

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO o PAE nº E-2026/2032881.

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias fracionadas, à servidora relacionada abaixo.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE GOZO
5946588/2	FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA	02/02/2025 a 01/02/2026	19/02/2026 a 05/03/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nilce de Nazaré Nabiça Pereira Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício

**Protocolo: 1282231**

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 194/2025**

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) unidade de SKID de Armazenamento de Gás Natural Comprimido (GNC), incluindo fornecimento, transporte, seguro, documentação técnica e entrega do equipamento, para a Companhia de Gás do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência - TR.DAF.126.2025 e Anexo IA - Memorial Descritivo - MD.000.000.GEP.030.

ABERTURA: dia 21 de janeiro de 2026, às 09:00h, no Portal de Compras do Governo Federal - [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

UASG: 928596 - Companhia de Gás do Pará

INFORMAÇÕES: O Edital e seus Anexos estarão disponíveis às empresas interessadas gratuitamente, através de download nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), [www.gasdopara.com.br/licitacoes](http://www.gasdopara.com.br/licitacoes) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Belém/PA, 08 de janeiro de 2026.

João Neri Junior - Pregoeiro

**Protocolo: 1281893**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGAO ELETRÔNICO Nº 12/2025**

A Companhia de Gás do Pará torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é "Contratação de empresa de seguro ("SEGURADORA" ou "CONTRATADA"), na modalidade de Seguro Empresarial - Riscos Operacionais (All Risks), para cobertura de avarias, perdas e danos materiais e/ou financeiros nas instalações e/ou conteúdos integrantes do Sistema de Distribuição de Gás Natural no Estado do Pará, operado pela Companhia de Gás do Pará - GÁS DO PARÁ ("CONTRATANTE"), em decorrência de acidentes que aconteçam ou se originem, por conta própria e/ou de terceiros, em todos os Locais de Risco ocupados e/ou geridos pela GÁS DO PARÁ, localizados em local próprio e/ou de terceiros, bem como em vias públicas e/ou privadas". Licitante vencedor: SOMPO SEGUROS S.A. - CNPJ: 61.383.493/0001-80, pelo valor global de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). Mais informações em [www.gasdopara.com.br/licitacoes](http://www.gasdopara.com.br/licitacoes).

Processo Administrativo nº E-2025/3776518. Joao Neri Junior - Pregoeiro.

**Protocolo: 1282167**